



Portaria nº 004/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 002/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, Senhora **ELZA HELENA DA SILVA LIMA**, no cargo de **GARI**, Nível I, Letra J, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sob a matrícula nº 50095627, conforme processo administrativo nº 257/2025.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 24, §1º c/c 2º da EC 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos Integrais, conforme definido abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2841/2025)	R\$ 2.079,68
ATS - Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 935,86
Totalizando.....	R\$ 3.015,54

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/02/2026**.

Cordeiro/RJ, 11 de fevereiro de 2026


Rodrigo Damião Gomes
Presidente do IPAMC

